



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2021

Susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, os efeitos dos Decretos nº 10.627, 10.628, 10.629 e 10.630, de 2021.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam sustados, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, os efeitos dos Decretos nº 10.627, 10.628, 10.629, 10.630, todos de 12 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal, em seu art. 49, inciso V, confere ao Congresso Nacional competência para **sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa.**

Em 12 de fevereiro, foram publicados quatro decretos – 10.627, 10.628, 10.629, 10.630 – os quais, conjuntamente, representam um esforço concertado para aumentar a quantidade de armas e munições em circulação no Brasil e para enfraquecer a fiscalização sobre os seus proprietários.

Entre as medidas implementadas, vale destacar algumas que trazem os mais graves riscos para a sociedade brasileira:



SF/21109.79542-80



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

1. Exclusão de itens importantes da lista de produtos controlados pelo Exército, incluindo projéteis, máquinas e prensas para recarga de munições, carregadores e miras telescópicas;
2. Comunicação ao vistoriado das ações de fiscalização dos arsenais de pessoa física com antecedência mínima de 24h pelos órgãos responsáveis;
3. Permissão para que atiradores e caçadores registrados comprem até 60 e 30 armas, respectivamente, sem necessidade de autorização expressa do Exército;
4. Aumento do limite de compra de armas para os cidadãos, passando de 4 para 6 armas, e 8 armas para categorias que incluem membros da magistratura, do Ministério Público e os integrantes das polícias penais federal, estadual ou distrital, e os agentes e guardas prisionais;
5. Aumento de 1 mil para 2 mil da quantidade de recargas de cartucho de calibre restrito que podem ser adquiridos por atiradores desportistas por ano;
6. Permissão da prática de tiro desportivo e da compra anual de até 5 mil cartuchos para os calibres das armas registradas, para agentes das forças de segurança e membros da Magistratura e do Ministério Público que tiverem porte, incluídos os aposentados, os da reserva, os reformados, os ativos e os inativos.¹
7. Foi ampliada a lista de categorias profissionais com direito a adquirir armas e munições controladas pelo Exército.
8. Permite a comprovação da aptidão psicológica por mero laudo emitido por psicólogo com registro no Conselho Regional de Psicologia, dispensando o exame de aptidão para CACs.
9. Autorização do porte simultâneo de duas armas (e correspondente munição).

O momento da publicação desses decretos não poderia ser pior. Às vésperas do carnaval, buscou-se evitar o debate público sobre os impactos das mudanças propostas. Em meio a uma pandemia que já vitimou mais de 240 mil brasileiros. Após a divulgação de estatísticas as quais demonstram que o Brasil teve um aumento de 5% no número de assassinatos em 2020, comparado ao ano anterior, mesmo no contexto de limitações impostas pela Covid-19. Foram 43.982 assassinatos em todo o país.²

¹ INSTITUTO IGARAPÉ. **Nota à Imprensa – Decretos de armas.** Rio de Janeiro, 13 fev. 2021. Disponível em: <<https://igarape.org.br/nota-a-imprensa-4/>>. Acesso em 15 fev. 2021.

² G1. **Brasil tem aumento de 5% nos assassinatos em 2020, ano marcado pela pandemia do novo coronavírus; alta é puxada pela região Nordeste.** Rio de Janeiro, 12 fev. 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2021/02/12/brasil-tem-aumento-de-5percent-nos->





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

O aumento do número de armas inicialmente legais em circulação acaba alimentando o mercado ilegal, abastecendo milícias, o crime organizado e traficantes. Com a revogação, em 2020, das regras de rastreamento de armas e munições, ficou ainda mais difícil garantir que armas legalmente adquiridas não caíam nas mãos de criminosos.³

Há claro consenso na literatura acadêmica sobre a relação causal direta entre o aumento do número de armas em circulação e o agravamento da violência.⁴ Da mesma forma, é consensual o entendimento de que o Estatuto do Desarmamento foi responsável por reduzir o número de mortes violentas no Brasil, tendo salvado mais de 150 mil vidas entre 2004 e 2015.⁵ Mais armas em circulação geram mais insegurança e violência. É simples assim.

Os decretos de 12 de fevereiro são apenas as mais recentes investidas do governo Bolsonaro contra o Estatuto do Desarmamento e contra uma já combalida política de controle de armas que pretendia enfrentar o grave problema de segurança pública que o Brasil enfrenta. Desde janeiro de 2019, se somam mais de 30 atos normativos que

assassinatos-em-2020-ano-marcado-pela-pandemia-do-novo-coronavirus-alta-e-puxada-pela-regiao-nordeste.ghml>. Acesso em 15 fev. 2021.

³ EL PAÍS. **Decretos para aumento de venda de armas elevam insegurança com Bolsonaro e tema pode chegar ao STF.** São Paulo, 15 fev. 2021. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/brasil/2021-02-15/decretos-para-aumento-de-venda-de-armas-elevam-inseguranca-com-bolsonaro-e-tema-pode-chegar-ao-stf.html>>. Acesso em 15 fev. 2021.

⁴ HEPBURN, L.; HEMENWAY, D. Firearm availability and homicide: A review of the literature. *Aggression and Violent Behavior: A Review Journal*, v. 9, 2004, p. 417-40. Harvard T.H. Chan for Public Health. Disponível em: <<https://www.hsph.harvard.edu/hicrc/firearms-research/guns-and-death/>>; HEMENWAY, D.; MILLER, M. Firearm availability and homicide rates across 26 high income countries. *Journal of Trauma*, v. 49, 2000, p. 985-88; MILLER, M.; AZRAEL, D.; HEMENWAY, D. Household firearm ownership levels and homicide rates across U.S. regions and states, 1988-1997. *American Journal of Public Health*, v. 92, 2002, p.1988-1993; MILLER, M.; AZREAL, D.; HEMENWAY, D. State-level homicide victimization rates in the U.S. in relation to survey measures of household firearm ownership, 2001-2003. *Social Science and Medicine*, v. 64, 2007, p. 656-64; STROEBE, W. Firearm possession and violent death: A critical review. *Aggression and Violent Behaviour*, 2013. Disponível em: <<http://www.crema-research.ch/papers/2014-07.pdf>>.

⁵ PEKNY, A. C.; LANGEANI, B.; ANGELI, F.; MARQUES, I.; MORIN, S. **Controle de Armas no Brasil.** Instituto Sou da Paz, 2015, p. 12. Disponível em: <http://www.soudapaz.org/upload/pdf/controle_de_armas_no_brasil_o_caminho_a_seguir_isdp_fes_nov2015.pdf>.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

flexibilizaram os controles sobre a aquisição, porte e uso de armas e munições.⁶

A política armamentista do atual governo vem produzindo perturbadores resultados. Desde 2019, cresceu, de forma estarrecedora, o número de armas circulando no Brasil. Há, hoje, mais de 1,15 milhões de armas nas mãos de cidadãos, um crescimento de 65% em relação a dezembro de 2018, quando havia pouco menos de 700 mil armas legais em circulação.⁷

Os impactos da política armamentista do governo Bolsonaro vão além do agravamento da crise permanente de segurança pública que o Brasil vive. Representa também um grave risco contra as instituições brasileiras e contra a própria democracia, especialmente considerando o contexto (e o exemplo) de levantes armados contra o Estado Democrático de Direito pelo mundo. A invasão do Congresso norte-americano, em janeiro de 2021, foi apenas o exemplo mais recente.

Ante o exposto, certos de que é imperioso **sustar os efeitos dos Decretos nº 10.627, 10.628, 10.629, 10.630**, de 12 de fevereiro de 2021, submetemos esse projeto aos demais Senadores.

Sala das Sessões,

Senador FABIANO CONTARATO

⁶ INSTITUTO IGARAPÉ. **Nota à Imprensa – Decretos de armas**. Rio de Janeiro, 13 fev. 2021. Disponível em: <<https://igarape.org.br/nota-a-imprensa-4/>>. Acesso em 15 fev. 2021.

⁷ O GLOBO. **Política belicista: armamento em poder de civis ultrapassa 1 milhão**. Rio de Janeiro, 31 jan. 2021. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/politica-belicista-armamento-em-poder-de-civis-ultrapassa-1-milhao-24862673>>. Acesso em 15 fev. 2021.



SF/21109.79542-80